



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Rafael Castelo Guedes Martins**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Rejane Tavares Botrel** e **Adrian José Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José Ferreira Nunes**, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**. Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho** e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**. Representantes da comunidade: **Maria Marleide da Cunha Matias**. **Conselheiros com falta justificada**: Jacimara Villar Forbeloni, Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão Silva e Lázaro Fabrício de França Souza. **Conselheiros com falta não justificada**: Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva e Johnnatan Fernandes da Silva Mota. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 12ª reunião extraordinária de 2023. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Terceiro Ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição. **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação sobre indicação de representante externo da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme Ofício nº 39, de 02 de fevereiro de 2024, do Gabinete da Reitoria. **Quinto ponto**: Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-graduação latu sensu: Especialização em Finanças Quantitativas, conforme Resolução nº 7, de 26 de janeiro de 2024, do Consepe da Ufersa. **Sexto ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação as justificativas de ausência do conselheiro Daniel Valadão Silva, da conselheira Jacimara Villar Forbeloni e por último, da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, as quais foram aprovadas por unanimidade. Prontamente, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem colocações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pordeus, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. Sem inscritos, colocou em votação a ata da 12ª reunião extraordinária de 2023, a qual foi aprovada com uma abstenção. **SEGUNDO PONTO**. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. Em seguida, apresentou os processos de afastamentos para pós-doutorado que estão pendentes de análise, sendo eles do professor Daniel Alves Pessoa, do professor Francisco Souto de Souza Júnior e por último, do professor Thyago de Melo Duarte Borges. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, pontuou uma observação sobre as datas referentes ao afastamento do professor Francisco Souto de Souza Júnior, em que o prazo deve acabar um dia antes para que se conste como sendo um ano, nesse caso, seria do dia 30 de março de 2024 ao dia 29 de março de 2025. O conselheiro, **Adrian José Molina Rugama**, colocou que, normalmente, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não coloca o título do trabalho que será desenvolvido no local do estágio pós-doutoral, porém, na documentação do professor Daniel Alves Pessoa foi colocado o título. Afirmou que esse título não coincide com o plano de trabalho proposto por ele e questionou se é necessária a retirada ou alteração da documentação, uma vez que em outros pareceres não há títulos, mas que nesse, especificamente, possui. Em seguida, em relação ao afastamento de Francisco Souto de Souza Júnior, observou que os pareceres do Departamento e do Centro não correspondem ao da Assembleia Departamental e ao do Conselho de Centro, correspondem ao Chefe de Departamento e ao Diretor do Centro. Questionou se isso é necessário ser homologado nas respectivas Assembleias e Conselhos, pois no caso do processo de Francisco Souto de Souza Júnior, é específico dos gestores de cada setor. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, esclareceu que sobre o título do plano de trabalho que se encontra no pré-projeto, há a possibilidade de mudanças de título de projeto e dito isso, pontuou acreditar que não seja um problema. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, achou pertinente a dúvida do conselheiro Adrian José Molina Rugama, mas informou que no caso do professor Francisco Souto de Souza Júnior, por mais que tenha sido uma aprovação por edital, há outra questão que necessita da aprovação das instâncias que seria a saída do país. O conselheiro, **Adrian José Molina Rugama**, acrescentou que o período de afastamento, no caso do professor Daniel Alves Pessoa, já se inicia na terça-feira, como consta no documento e embora tenha dito que já existe alguém para substituí-lo, indagou se esse tempo do afastamento será mantido dado algumas discrepâncias presentes nas datas. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, explicou que sobre a questão das divergências entre os prazos dos trâmites burocráticos na Universidade, os prazos que são solicitados pelas instituições têm sido resolvidos com o fato de que a resolução não sai mais com o prazo de início e de fim de afastamento, já que quem tem feito isso é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), exatamente para evitar que o docente seja prejudicado em relação ao seu afastamento e sua qualificação. Acerca da questão do substituto, disse que na documentação há uma indicação de que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

há um concurso em vigência do departamento e que não terá maiores problemas. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, colocou que fica em aberto pela Progepe exatamente para não prejudicar o professor e também as turmas, pois mesmo com o afastamento do docente aprovado, só é permitido que ele se ausente após a chegada do substituto, para que não fique com déficit de aulas. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, sugeriu que nos próximos afastamentos, os interessados sejam convidados a tirarem algum esclarecimento. Na sequência, não havendo mais colocações, colocou em votação o segundo ponto de pauta, sendo aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o terceiro ponto de pauta em discussão. Em seguida, sobre os processos de redistribuição, colocou em discussão, primeiramente, o afastamento de Célio Inácio Alves Lopes Júnior, que está sendo redistribuído para a UFRN. Sem discussão, colocou em votação, sendo aprovado com dezoito votos favoráveis e duas abstenções. Por sua vez, colocou em discussão a redistribuição de Gerciane Maria da Costa. Não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Seguidamente, pôs em discussão o processo de redistribuição de Marcelo Batista de Queiroz. Sem discussão, colocou em votação, o qual foi aprovado com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Logo após isso, colocou em discussão a redistribuição de Matheus da Silva Menezes. Não havendo discussão, iniciou a votação, a qual foi aprovada com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, colocou em discussão o processo de redistribuição de Pablo Richell de Oliveira Dias. Sem discussão, colocou em votação, o qual foi aprovado com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o quarto ponto de pauta em discussão. O conselheiro, **Adrian José Molina Rugama**, informou que o documento que foi encaminhado para a indicação não atende às expectativas, pois nele consta uma vaga na qualidade de suplente, quando na verdade, o que se procura, em princípio, é um titular e que, por esse motivo, demonstrou ser contrário a esse ponto. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, concordou com a fala anterior. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, questionou se não seria o caso de convidar alguém da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para esclarecer a situação. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a presença com fala de um representante da CCPD para fazer possíveis explicações, a qual foi aprovada por unanimidade. Disse que foi explicado que há um prazo pré-estabelecido e que se tem 30 dias para apreciar no Conselho, mas que só conseguiram suplentes. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, sugeriu que seria melhor encaminhar pela não adesão à proposta de suplente, em caso de não havendo titular, bem como, questionou se isso implicaria em alguma coisa, caso excedesse os 30 dias e não tivesse conseguido. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, falou que enquanto não houver um titular, o suplente será o titular no momento em que for aprovado e que não se pode retirar o ponto, pois ele já foi aprovado. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o quarto ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. O conselheiro, **Adrian José Molina Rugama**, justificou seu voto dizendo que não está sendo contra a indicação proposta, mas sim da maneira como o processo foi impetrado, porque no Ofício consta a indicação de um titular e seu suplente, ou seja, o suplente só faz sentido se tiver um titular. A conselheira, **Maria Marleide da Cunha Matias**, corroborou com a fala anterior. **QUINTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, pontuou algumas objeções em relação ao regulamento do curso, sendo elas dispostas no § 3º do Art. 19 e no Art. 40, havendo, em seguida, questionado se seriam constitucionais. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, concordou com as colocações do conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa e disse que esses questionamentos já têm sido colocados em outras propostas de curso de especialização, onde houve a discussão sobre constar no regulamento artigos ou parágrafos punitivos para o estudante que não possa continuar ou que não queira continuar o curso, como no caso do § 3º do Art. 19. Esclareceu que, em relação ao Art. 40, de acordo com a Lei nº 9.870/99 e com o Art. 42 do Código do Consumidor, é ilegal e acrescentou que o § 3º do Art. 19 e o Art. 40, pressupõe-se uma imposição de proibição ou de punição para quem não quer continuar o curso, seja por qual motivo for. Trouxe algumas questões sobre uma proposta que começou a circular pelas instâncias no ano de 2022, em que há equívocos, por exemplo, no nome da especialização e também no calendário, em que a previsão se encontra entre 2022 e 2023, mas que no documento não tem nenhum cronograma atualizado. Expôs outra questão de ordem técnica, onde apontou a diferença de previsão das cargas horárias totais do curso, uma vez que na página 456 há uma previsão de 360h totais, já nas páginas 458 e 459 há previsões de 370h totais e na página 462, ao somar a carga horária total dos docentes, se tem 360h e diante disso, questionou dada à discrepância, se o certificado sairá com 360h ou 370h. Além disso, informou que em outras páginas do documento, há a indicação de que o curso de especialização será voltado para Energias Renováveis, sendo que na verdade, não é, pois a princípio, seria de Finanças Quantitativas. Externou outra questão relacionada a efetivação do curso, onde na página 466, coloca que o curso será virtual e que será veiculado à uma plataforma moderna e intuitiva, mas questionou qual seria a plataforma, bem como, indagou em qual sala de aula serão gravadas as aulas. Por conseguinte, colocou que na página 467, tem-se a indicação do Centro de Engenharias e do Departamento de Engenharia e Tecnologia como sendo as instâncias às quais o curso estará vinculado, fora a PROPPG, entretanto, questionou se não deveria ser o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) e o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), que é onde o professor Lucas Lúcio Godeiro está lotado. Seguidamente, apontou outra questão que considera preocupante, onde não há indicação de um vice-coordenador e que segundo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

legislação que rege os cursos de especialização, é preciso que haja um vice-coordenador, não só para ocupar esse espaço de coordenação, caso o coordenador seja impossibilitado, como também para compor o colegiado. Mencionou que na resolução aprovada pelo Consepe, em 26 de janeiro deste ano, o título da especialização está Finanças Quantitativas em Direito, sendo o único documento que aparece esse título. Continuou e disse que há outra questão que a PROPPG exige em termos de documentação, que é o *currículo Lattes* dos docentes externos à Ufersa com comprovante de título maior, sendo que esses documentos não constam na proposta. E por fim, ressaltou que há algumas questões documentais que são delicadas e que algumas delas podem comprometer o funcionamento do Centro, considerando que a proposta está discrepante em algumas previsões, como explicitado anteriormente. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, parabenizou a conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira pelo detalhamento das falhas do projeto. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, colocou que, na página 471 é apresentado o regulamento do curso de Especialização em Finanças Quantitativas, no entanto, indicou que na página 497 é mostrado, novamente, o regulamento do curso de Especialização em Finanças Quantitativas e questionou qual documento deve ser válido. Além do mais, relatou que na página 463, há uma falha que, segundo ele, não pode ocorrer em um documento oficial, bem como, achou estranho ter chegado ao Consuni e ter passado por todas as outras instâncias com esse erro. Informou, de acordo com os esclarecimentos de Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária dos Órgãos Colegiados, que o Consepe, mediante as mesmas indagações, pediu um documento retificado, mas que foi enviado o mesmo documento com erros ao Consuni. A conselheira, **Maria Marleide da Cunha Matias**, também parabenizou a conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira pelas pontuações e reflexões. Ademais, externou sua preocupação a respeito da questão de que o inscrito no curso, obrigatoriamente, terá que terminá-lo, isto é, disse que a Universidade, sendo pública, não pode desconsiderar os motivos de abandono dos alunos, muito menos impor uma taxa de cobrança, dado que isso gera uma série de implicações para a Instituição. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, observou que o projeto, de fato, está com muitas falhas, inclusive na parte jurídica. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, ao apresentar o seu encaminhamento, disse que é o mesmo aprovado em relação às outras propostas de especialização *lato sensu* pagas, sendo necessário que o proponente reveja as alterações propostas, mas sem a necessidade de passar pelas outras instâncias e sim, enviar diretamente ao Consuni para que se possa discutir e deliberar. O conselheiro, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, sobre a não possibilidade de cancelamento do curso por parte do aluno, questionou se já foi feita alguma consulta à Procuradoria para saber se as indicações desses artigos são cabíveis. Colocou que não defende a proposta do regimento do curso, mas informou que quando essas propostas vão ser elaboradas, elas têm que seguir uma normativa institucional e normalmente, parte dessa normativa institucional dá esse indicativo. Ao final, corroborou com as inquietações que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

foram externalizadas neste Conselho e destacou a assertividade nas colocações da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira. A conselheira, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, achou a colocação anterior à sua fala extremamente pertinente e reafirmou que a Procuradoria deve ser consultada, visto que não é a primeira vez que recebem propostas de cursos pagos de especialização neste Conselho, com esse condicionante punitivo para os estudantes. Sem mais discussões, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o encaminhamento da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, o qual foi aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o sexto ponto de pauta em discussão. Seguidamente, colocou em votação a justificativa de ausência do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza, a qual foi aprovada com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, trouxe, primeiramente, uma questão de ordem de infraestrutura, em que os laboratórios, neste período de chuvas, apresentam goteiras, infiltrações e problemas no forro. Exemplificou com o caso do Laboratório de Química, Física e Matemática (LQFM), em que passou mais de um ano interditado para obras, e com duas semanas de chuva, o forro caiu novamente e já apresentou goteiras. Disse que além de equipamentos eletrônicos caros, esse laboratório trata de eletricidade e magnetismo e que em virtude desses últimos acontecimentos, teme pela integridade física das pessoas. Sugeriu que é necessário reforçar a equipe de fiscalização de obras e contratos e que se faça uma manutenção preventiva nos prédios, e não apenas corretiva. Em seguida, falou que em uma de suas disciplinas atuais, de 60 alunos, há cinco alunos autistas e que a cada ano, estão aumentando a quantidade de alunos com o espectro autista, bem como, alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), ansiedade e depressão. Pontuou que não há uma preparação para os professores e que por isso, espera que a Ufersa a curto, médio e longo prazo possa oferecer suporte e preparação para que dessa forma, se possa entender e lidar com alunos do espectro autista em sala de aula da melhor forma possível. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, quanto aos problemas de ordem infraestrutural, sugestionou o estabelecimento de manutenções rotineiras. No que concerne sobre as pessoas de espectro autista na Universidade, colocou que os futuros gestores devem pensar em atender a esse público que se faz presente neste espaço, seja criando um departamento, seja criando um órgão que ofereça uma preparação de forma contínua e não esporádica ao corpo acadêmico. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, disse estar contemplado com a fala do conselheiro Leonardo Augusto Casillo, sobretudo na questão da inclusão. Direcionou sua fala em solidariedade aos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAES) que estão buscando negociações com Governo e externou esperar que essas negociações avancem. Expressou que muito se fala na necessidade da valorização da educação, mas que cabe aos servidores da educação cobrar essa valorização. Por último, enfatizou que os técnicos têm um papel fundamental na Universidade, assim como, no seu funcionamento. O conselheiro, **Marcílio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

José Ferreira Nunes, corroborou com a fala do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes. Expôs que estão encaminhando rodadas nas Assembleias que vão acontecer na Ufersa e em todas as Instituições Nacionais, em que será trabalhada a construção de uma alternativa e caso o Governo continue negligenciando as pautas da categoria haverá uma greve. Complementou pedindo a colaboração dos docentes e discentes para que não se fique somente no discurso de valorização da educação, onde, atualmente, se vê que deixam os técnicos e professores de fora das negociações. Além do mais, colocou que foi feita uma pesquisa que mais parece um recenseamento, onde, do ponto de vista estratégico, não coloca o entrevistado numa situação confortável para dizer aquilo que ele realmente quer dizer. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, corroborou com as falas do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes e disse que a pesquisa, tecnicamente, tem que ser às cegas. No que se refere à fala do presidente do Conselho, Roberto Vieira Pordeus, afirmou que a Instituição não tem um planejamento de manutenção preventiva. Informou que na última reunião de planejamento institucional que foi feita em 2023, entre as direções e a gestão, foi colocado pelos diretores, dentre outros assuntos, a manutenção corretiva de prédios e equipamentos, entretanto, argumentou que é necessário um planejamento não só de correção, mas de prevenção dessas questões. Em relação à formação, não só para as necessidades especiais, mas para a formação docente, disse que não há e nunca teve uma política contínua na Instituição, porém, ressaltou a necessidade. Trouxe outra demanda que diz respeito aos ambulatórios, em que esses servem a um propósito de ensino, onde se é trabalhado num contexto de atendimentos eletivos e não de urgências, uma vez que nessa última, é necessário um amparo que atualmente não se tem, onde exemplificou a falta de uma sala de urgência e emergência. Por fim, externou que essas questões não foram tratadas até hoje num contexto Institucional e que por isso, é importante que as pessoas que tenham a intenção de gerenciar a Instituição pensem nesses aspectos, assim como todos os demais. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou que a manutenção preventiva é bem mais viável que a prevenção corretiva, mas que uma não deve excluir a outra. O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, em detrimento sobre as negociações dos servidores em educação com o Governo Federal, expôs esperar que não ocorresse uma greve, mas que dada às condições atuais, é necessário que os servidores públicos façam diferenciações. Disse que no Governo passado, não se falava em negociação salarial e que a única pretensão existente, naquele momento, era a privatização, inclusive da educação. Ademais, falou que essa negociação se caracteriza por ser uma negociação justa e necessária. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, informou que esse aumento ao servidor é uma necessidade devido à defasagem salarial e que por isso, algumas categorias públicas estão tendo aumento, mas que infelizmente, o Governo prioriza os políticos. Com relação à privatização das escolas públicas, argumentou que hoje a educação já é privatizada, onde mais de 80% da educação superior é privatizada e bancada pelo Governo, por exemplo, o Fundo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Financiamento Estudantil (FIES). Colocou que o sistema nacional da educação do Ensino Médio é muito deficitário e que é necessário um investimento maior nesse espaço. O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, afirmou que grande parte do ensino fundamental, médio e superior é público. Acrescentou que, infelizmente, essa política de repasse de verbas públicas em troca de apoio no Congresso não foi uma obra da gestão atual, visto que isso foi uma construção que já vem de muito tempo atrás e que se desenvolveu muito no governo passado. Frisou que o problema da educação, principalmente do ensino fundamental e médio, não se resolve com privatização, uma vez que se há déficit, a solução está em mais investimentos para a educação pública. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, concordou com o que foi posto pelo conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior. A conselheira, **Simone Maria da Rocha**, relatou que o *campus* de Caraúbas encontra-se sem psicóloga desde o ano de 2021 e que isso tem preocupado o Conselho de Centro. Explicou que a situação de adoecimento mental tem tido um aumento considerável na Universidade, principalmente pós-pandemia e pediu, por último, a todos os gestores que pensem nessa política de saúde mental para a Instituição, além disso, argumentou que é necessário parar de situar os portadores de doenças como sendo problemas. Reiterou a indispensabilidade de uma política de atendimento não apenas para àqueles do espectro autista, mas para pessoas com deficiência de um modo geral. A conselheira, **Maria Marleide da Cunha Matias**, em resposta à fala do conselheiro Leonardo Augusto Casillo, sobre os desafios do aumento de pessoas com o espectro autista na educação, disse que essa situação se faz presente também na educação básica, onde há, atualmente, um aumento significativo de crianças com espectro autista. Ademais, colocou que não há, em Mossoró, uma política pública municipal efetiva para atender a essas crianças que futuramente, chegarão à Universidade e que por esse motivo, a Instituição deve estar preparada com um atendimento educacional especializado, tanto para os estudantes, quanto para os servidores. Esclareceu que não se pode dizer que emenda parlamentar é emenda dada a político, porque ao se fazer isso, está se construindo e apoiando a antipolítica. Por fim, afirmou que a luta pela valorização dos servidores públicos é fundamental. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, justificou que nunca disse ou quis dizer que a questão dos alunos autistas era um problema, mas que o problema é ele próprio por não ter uma formação necessária para esse novo mundo que está se deparando e que, por essa razão, defende uma formação que contemple essa situação. Ratificou e concordou com o que foi posto pelo conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior, no mais, sugeriu que o Consuni deveria emitir uma nota em apoio aos servidores técnicos administrativos. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou não ser contra a emenda de bancada, mas sim contra a forma que vem sendo usada. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, parabenizou a fala da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias, bem como, disse entender a fala do conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior, assim como, a necessidade de valorização dos servidores públicos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

educação. Expressou que, até pouco tempo atrás, abominava a ideia de se fazer greve, mas disse ter entendido que por sermos agentes políticos, só seria possível melhorar a educação nesse país com esse posicionamento de valorização do servidor público da educação. Pontuou estar preocupado quando ouve determinadas falas, por exemplo, do Ministro da Educação, em querer abrir novas unidades do IFRN e, apesar de não ser contra, explicou que antes de serem abertas novas unidades de educação, é preciso que se mantenha o nível e a qualidade das que já existem. Por sua vez, afirmou que não dá para manter esse nível de qualidade se não valorizarmos os servidores da educação. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, concordou sobre o que foi dito anteriormente acerca da manutenção e suas problemáticas, onde, seguidamente, relatou que em sua última aula, havia uma goteira exatamente acima de uma tomada e o quão perigoso é isso. Observou que, na gestão passada, a Superintendência de Infraestrutura (SIN) tinha um plano de manutenção preventiva tanto para o telhado, como para os ares-condicionados e que antecedia o período chuvoso, contudo, disse compreender que deve haver um alto número de demanda para esse setor. O conselheiro, **José Flávio Timoteo Júnior**, informou que na última terça-feira, dia 27, o *campus* de Pau dos Ferros completou doze anos de sua existência. Falou sobre a importância da interiorização da educação de qualidade e gratuita, ressaltando também que nesses últimos 12 anos, toda a região teve o ganho com a educação. Por conseguinte, encerrou sua fala parabenizando o *campus* de Pau dos Ferros por seus 12 anos de existência, como também espera que a Ufersa possa trazer mais benefícios ao semi-árido. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, parabenizou o *campus* de Pau dos Ferros por seus 12 anos de existência, e, também, o *campus* de Angicos que estará completando 15 anos no dia três de março. O conselheiro, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, no que se refere às lutas das categorias dos servidores técnicos, colocou que muitas vezes os meios de comunicação acabam dando uma ênfase considerável, sobretudo, à questão salarial, entretanto, esclareceu que a luta não se resume a essa questão, onde, seguidamente, disse que o baixo número de servidores técnicos na Instituição talvez explique o motivo do que está sendo vivenciado atualmente. Para concluir, parabenizou o *campus* de Pau dos Ferros por seus 12 anos. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia 23 de abril de dois mil e vinte e quatro, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Marcilene Vieira da Nóbrega _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Simone Maria da Rocha _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Francisco Ernandes Matos Costa _____

José Flávio Timoteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Leonardo Augusto Casillo _____

Rafael Castelo Guedes Martins _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Rejane Tavares Botrel _____

Adrian José Molina Rugama _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Rodrigo Silva da Costa _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Marcílio José Ferreira Nunes _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Representantes discentes:

Marcondes Ferreira Costa Filho _____

Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____

Representantes da comunidade:

Maria Marleide da Cunha Matias _____

Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____